



EUDR:

VOCÊ ESTÁ PRONTO?

BFS | TRADE
LAW

AR Solutions

TÉCPAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

B2SlabX

EUDR

Você sabia que a União Europeia aprovou em 2023 o Regulamento Anti Desflorestamento (European Union Deforestation Regulation - EUDR) que vai barrar a importação de alguns produtos – madeira, cacao, café, soja, óleo de palma, gado/carne e borracha - a não ser que se garanta que estes não vêm de áreas de desmatamento?

Verdade! A partir de 2025, as empresas serão impedidas de ser exportada para a EU determinados produtos se não apresentarem documentação comprovando que tal produto não tem qualquer impacto no desmatamento.

Esta obrigação não tem a ver apenas com a origem do produto exportado, mas também com o cumprimento de normas e garantias legais e técnicas certificadas ao longo da sua cadeia de suprimentos até à entrada no território europeu.

O cumprimento desta norma é um processo complexo que pode inviabilizar o acesso a um dos principais mercados consumidores da sua [produto] do mundo.



Devem ser livres de desflorestamento, degradação e cumprir as leis do país produtor

Para o apoiar, enquanto empresa exportadora, a BSFA Trade Law, a AR Solution, o B2SLabX e a TECPAR construíram um consórcio para o apoiar em todas as fases do processo. Este consórcio integra empresas com equipes Brasileiras e Europeias com décadas experiência no cumprimento dos requisitos do comércio com a União Europeia e no apoio técnico e tecnológico para o cumprimento de normas de sustentabilidade ambiental na exportação para o conjunto dos países que a constituem.

Temos um equipe sénior, tecnologia e procedimentos para o apoiar em todas as vertentes do processo:



Assessoria Jurídica, associada ao cumprimento das normas legais do CBAM e EUDR, mas também a sua integração com as normas e requisitos de exportação e comércio internacional;



Assessoria Técnica, associada ao estado de maturidade das empresas para a implementação dos requisitos técnicos exigidos por cada uma das normas, bem como às condições de produção associadas principalmente ao desmatamento e degradação ecossistêmica;



Apoio Tecnológico, associado ao monitoramento georreferenciado quer do desflorestamento quer da degradação ecossistêmica para a EUDR e a quantificação das emissões dentro da cadeia de valor dos produtos alvo do CBAM, em toda a cadeia de suprimentos;



Certificação por terceira parte obrigatória para empresas não consideradas pequenas e médias, no caso do EUDR, e a validação e certificação (facultativa) por terceira parte no caso do CBAM.

Acompanhando todas as fases do seu projeto de cumprimento com as normas CBAM e EUDR, nomeadamente:



Diagnóstico que detalhará o estado de maturidade das empresas para cumprimento de um ou de ambos os requisitos. Esta fase é focada nas vertentes técnicas e jurídicas e serve como porta de entrada e formação das áreas das empresas que têm como obrigação garantir o cumprimento destas normas. Para esta fase BSFA Trade Law e a AR Solutions trabalham de forma coordenada;



Medição de emissões no âmbito do CBAM e **auditoria de cumprimento de requisitos de não desmatamento ou degradação ecossistêmica** no âmbito do EUDR que será assumida de forma coordenada pela BSFA Trade Law a AR Solutions e o B2SLabX;



Auditoria de conformidade, no caso do EUDR, ou verificação/auditoria de terceira parte no caso do CBAM, assumida pela TECPAR.

Contato

Fernanda Sayeg

+55 11 98122-3464

fernanda.sayeg@bfsalaw.com

Rui Pedro de Almeida Ribeiro

+55 11 98349-0223

ruipribeiro@me.com